



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0151/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. F2019/114649-2</b> <b>INTERESSADO: PAMELLA FERNANDA DE SOUZA</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0090 617. Trata-se de Projeto e Execução de Microgeração Distribuída de 5,36 KW. Sistema Fotovoltaica. Para FERNANDO SÉRGIO GONZALEZ. Rua MARTIN EBHART, 514. P. ALVORADA. DOURADOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0152/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. F2019/114653-0 INTERESSADO: WELLINGTON RUFFO DE SOUZA	

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, conforme preconiza o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0153/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. F2019/114722-7 INTERESSADO: JOSSEMAR OLIVEIRA SOUZA	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0154/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. F2019/114731-6</b> <b>INTERESSADO: William Julião Cordeiro da Silva</b>	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 12º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0155/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. F2019/114743-0</b> <b>INTERESSADO: ALEXANDRE SILVEIRA DE MORAES</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “ Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Mecânico ALEXANDRE SILVEIRA DE MORAES. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que para o registro do atestado apresentado deverá recolher nova ART referente aos serviços/obra executados.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0156/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. F2019/114765-0 INTERESSADO: GERSON MENDES ORTIZ	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0157/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. F2019/114839-8</b> <b>INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0094 966. Trata-se de Projeto e Execução de Usina Solar Fotovoltaica de 4,69 KWP. Para CARLOS AMÉRICO CADORIM, na Rua Uiratatá, 214. Conj. Residencial Octávio Pécora. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0158/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/114841-0 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0100 188. Trata-se de Projeto e Execução de Usina Solar Fotovoltaica de 6,03 KWP. Para PRISCILA ERNESTO de ARRUDA AZEVEDO LEITE. Na Rua Rio Dourado, 430. Vila São Jorge da Lagoa. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0159/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROCOLO N. F2019/114842-8</b> <b>INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 908. Trata-se de Projeto e Execução de Usina Solar Fotovoltaica de 3,30 KWP. Para LUIS GUSTAVO DI GIORGIO na Rua São Roque, 391 V. Taquarussú. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0160/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/114868-1 INTERESSADO: CELSO DE ROSSO	

**EMENTA:** Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320190108450 em nome do CELSO DE ROSSO, CPF. 548.030.638-34, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0161/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. F2019/114874-6</b> <b>INTERESSADO: Silvio Xavier de Brito Junior</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto, Instalações e hologação de Sistema Fotovoltaico de 5,0 KWA. Na Rua Vista Alegre, 268. Jardim São Lourenço. CAMPO GRANDE/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0162/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROCOLO N. F2019/114875-4</b> <b>INTERESSADO: Silvio Xavier de Brito Junior</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Painel Solar Fotovoltaico de 5,0 KWP. Na Rua Faveiro ,12 Bairro Cabreúva. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0163/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/114882-7 INTERESSADO: GUILHERME ANDERSON DE BRAGANÇA FERNANDES	

**EMENTA:** Exclusão de Responsabilidade Técnica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 13.2017.0063372 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUILHERME ANDERSON DE GRAGANÇA FERNANDES, CPF. 031.711.721-19, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0164/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. F2019/114951-3</b> <b>INTERESSADO: William Kaseker de Souza</b>	

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE ART COM RESSARCIMENTO DO VALOR PAGO

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART do interessado com ressarcimento do valor pago.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0165/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. F2019/115071-6</b> <b>INTERESSADO: EGON SCHOSSLER</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190112430, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EGON SCHOSSLER.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0166/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. F2019/115117-8 INTERESSADO: IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Execução de instalação de Rede Lógica na E.M.de Ensino Infantil da P. M. de AMAMBAÍ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0167/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. F2019/115145-3</b> <b>INTERESSADO: HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Instalação de Transformador de 300 KVA e Montagem e Instalação de Painel Elétrico de Baixa Tensão 380 V.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0168/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2018/138739-0 INTERESSADO: ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	

**EMENTA:** Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, da Empresa Interessada.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0169/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do dia - a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/066569-0</b> <b>INTERESSADO: Vale do Sol Energias</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0170/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/093177-3 INTERESSADO: IMPERIUM ENGENHARIA ELÉTRICA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0171/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/095697-0 <b>INTERESSADO: ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea. A empresa poderá atuar exclusivamente em atividades nas áreas das engenharias mecânica, elétrica, eletrônica e de segurança do trabalho, circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0172/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/101711-0 INTERESSADO: Mais Energia Solar	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista WELINGTON LUIZ SCHMIDT, CREA PR. 170970/D - ART nº:1320190097861., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0173/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. J2019/102284-0</b> <b>INTERESSADO: MONTAGEM DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/S LTDA-ME</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada em conformidade com a Res. n. 413/97 do Confea, manifestamo-nos pela concessão do visto solicitado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observado o prazo da certidão de registro e quitação do Crea de origem.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0174/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/102356-0 INTERESSADO: TECNOVA ENGENHARIA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como considerando que apesar de o responsável técnico indicado residir no Rio Grande do Sul, declara sua efetiva participação nos serviços da empresa, nos termos da Decisão Plenária PL 1176/2015, manifestamo-nos pela concessão do registro à empresa TECNOVA ENGENHARIA, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletric. Carlos Frederico Behrends. A certidão da empresa deverá conter restrição das seguintes atividades: obras de fundação e obras de alvenaria. Em tempo, o DFI deverá ser comunicado para que verifique a efetiva participação do citado profissional nos serviços da empresa.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0175/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/102405-2 INTERESSADO: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RICARDO AUGUSTO BLAUTH, CREA 55581/D - ART nº:132019114776., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0176/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/102504-0 INTERESSADO: HELVENG	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180006212 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUSTAVO VILCHES APRILE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0177/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/102534-2 INTERESSADO: HELVENG	

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como a inexistência de débitos, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da requerente.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0178/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. J2019/102668-3</b> <b>INTERESSADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P EQTOS MED/HOSP LTD</b>	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Controle e Automação PEDRO AUGUSTO BELEM CARBONARI - ART N. 13.20190078941, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CONTROLE E AUTOMAÇÃO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0179/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. J2019/102670-5</b> <b>INTERESSADO: ELETOL MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Luiz Henrique Scaravonatto Frigo–ART nº: 1320190111915 , para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 27/02/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0180/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u></b> <b>PROTOCOLO N. J2019/102823-6</b> <b>INTERESSADO: Plastimetal</b>	

**EMENTA:**                    **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA de CONTROLE E AUTOMAÇÃO sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação Giovanni Camargo – ART nº: 1320190111022, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem válida até 31/12/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0181/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/112962-8 INTERESSADO: FORFRIO REFRIGERAÇÃO	

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0182/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113055-3 INTERESSADO: MONTATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO ELETRÔMECÂNICA LTDA-ME	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea. A empresa terá as seguintes restrições: prestação de serviço de montagem e manutenção elétrica em geral.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0183/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113112-6 INTERESSADO: CUSHMAN & WAKEFIELD CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Alfredo Pini como responsável técnico, ART n. 1320190103710.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0184/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/113197-5</b> <b>INTERESSADO: BIOSAFE - Biossegurança do Brasil Ltda</b>	

**EMENTA:** **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea. A empresa terá as seguintes restrições: instalações elétricas, elaboração e execução, supervisão, gerenciamento e fiscalização de projetos de arquitetura, projetos de construção, projetos estruturais, projetos complementares, projetos elétricos, serviços de mão de obra em construção e execução de edifício com todas as obras complementares, obras de arte, obras de instalações, construção, operação e manutenção de usinas de tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, obras de pavimentação, terraplanagem, piso geral, piso de alta resistência e serviços complementares, materiais para laboratórios e hospitais, equipamentos de proteção individual e equipamento de controle de acesso de pessoas, projeto, construção, instalação, montagem, manutenção, adequação, reparo e certificação de qualidade de laboratórios, laboratórios de biossegurança de nível 1 a 4, salas limpas de nível 1 a 9, insetários, biotérios, e leitos hospitalares, assim como certificação de qualidade do ar, resíduos sólidos, líquidos e gasosos, kits de diagnósticos, serviços especiais e desenvolvimento biotecnológico, assim como treinamento, cursos e palestras de biossegurança e segurança do trabalho em ambientes limpos e contaminados.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0185/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/113268-8 INTERESSADO: REDE TELECOM	

**EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia elétrica e eletrônica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0186/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113279-3 INTERESSADO: TRANNAV AGENCIA FLUVIAL	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer favorável pelo registro da empresa TRANNAV AGENCIA FLUVIAL junto ao Crea-MS, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro de Computação e Segurança do Trabalho Eng. de Computação e Eng. de Seg. Trab. Gilberto Xavier Loio ART nº.1320190109453, EXCLUSIVAMENTE para a atividade de arqueação de embarcações e plataformas flutuantes, realizadas pelo processo "DRAFT-SURVEY" com RESTRIÇÕES a Atividades auxiliares de transporte rodoviário, aquaviário, guarda-volumes, limpeza de cascos e pintura de embarcações, atividades de agenciamento marítimo; Transporte aquaviário intermunicipal de cargas; escafandria, mergulho e salvatagem; Navegação de apoio portuário.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0187/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2019/113402-8 INTERESSADO: SOTENG SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0188/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113463-0 INTERESSADO: ENGELEC - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0189/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113498-2 INTERESSADO: Queiroz Costa Engenharia e Construção	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Controle e Automação e Mecânica WAGNER QUEIROZ COSTA, ART n. 1320190104981, no âmbito das atribuições profissionais do responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0190/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u></b> <b>PROTOCOLO N. J2019/113604-7</b> <b>INTERESSADO: SCS</b>	

**EMENTA:** **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Claudemir Stenico como responsável técnico, ART n. 1320190102575”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0191/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113678-0 INTERESSADO: TGM INDÚSTRIA E COM. DE TURBINAS E TRANSMISSÕES LTDA	

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e, não havendo débitos pendentes, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0192/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113689-6 INTERESSADO: MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A	

**EMENTA:**                      **Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Elétric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0193/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u></b> <b>PROTOCOLO N. J2019/113692-6</b> <b>INTERESSADO: POTENCIAL MANUTENÇÕES E CONSULTORIA</b>	

**EMENTA:** **Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pelo deferimento do registro da empresa em referência, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Jossemar Oliveira Souza, devendo da certidão de registro da empresa conter restrição das seguintes atividades: construção e pintura de edifícios, obras de acabamento de construção, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, construção e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0194/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113765-5 INTERESSADO: TGM INDÚSTRIA E COM. DE TURBINAS E TRANSMISSÕES LTDA	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela exclusão do citado profissional do quadro técnico da empresa em referência, devendo da certidão de registro da mesma conter restrição das seguintes atividades: Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0195/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. J2019/113899-6</b> <b>INTERESSADO: BUREAU PROXIMO SERVICOS E ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “ Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área das engenharias elétrica e eletrônica. A empresa terá as seguintes restrições: fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; instalação de máquinas e equipamentos industriais (poderá realizar atividades referentes a equipamentos, materiais e máquinas elétricas e equipamentos eletrônicos em geral); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; atividades paisagísticas; montagem de estruturas metálicas; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de desenho técnico e atividades técnicas relacionados a arquitetura; no tocante à montagem e instalação de sistemas e equipamentos de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poderá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0196/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u></b> <b>PROTOCOLO N. J2019/113906-2</b> <b>INTERESSADO: GETAC ENGENHARIA INTEGRADA</b>	

**EMENTA:**                    **Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n.1.176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico PEDRO CERIOLLI BREDA e do Eng. Eletricista LEANDRO KENICHI ALONSO TANIGUCHI, ARTs n. 1320190101014 e 1320190107520 de cargo e função.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0197/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113923-2 INTERESSADO: E3 ENGENHARIA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “ Analisando o presente processo e, considerando a Decisão Plenária do CREA-MS PL/MS nº: 150/2012 de 11/04/2012, que decidiu por unanimidade, acatar a Decisão da Diretoria nº: 009/2012-D/MS, no sentido de aprovar o Parecer nº: 154/2009-ASJUR para que o Conselho NÃO condicione o registro da Pessoa Jurídica à apresentação de Responsável Técnico que não responda pelo seu CREA de Origem, bem como, respeitem o conceito de residência, disposto no Código Civil, revogando-se desta forma a Decisão PL/MS nº: 447/2009. Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0198/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/113938-0 INTERESSADO: SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE	

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista ELTON DA SILVA PAIM- ART nº: 1320190104315, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0199/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u></b> <b>PROCOLO N. J2019/113962-3</b> <b>INTERESSADO: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS</b>	

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista EGON SCHOSSLER - ART nº: 1320190109471, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0200/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/114030-3 INTERESSADO: N4 MONTAGEM INDUSTRIAL	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros acima citados para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0201/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/114039-7 INTERESSADO: TGM INDÚSTRIA E COM. DE TURBINAS E TRANSMISSÕES LTDA	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “ Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART 11713971.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**